



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- RUI AUGUSTO MORAIS BARATA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de **23 de setembro de 2019**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA OREM DO DIA

1. **Por unanimidade, aprovou a ata da sessão de 2019-06-28.** -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Por unanimidade, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta “Pacote Fiscal para o Ano de 2020”.**

2. **“ Transferência de competências para os Órgãos das Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) / Anos de 2019 e 2020 / Proposta”**

Por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido:

- A não-aceitação de transferência de competências para o Município de Carrazeda de Ansiães, no ano de 2019, previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para o ano de 2019;
- A não-aceitação de transferência de competências para o Município de Carrazeda de Ansiães, no ano de 2020, nas seguintes áreas sectoriais:
 - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado);-----
 - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos); -----
 - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação);-----
 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça); -----
 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais para a instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, para a instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e para a instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio a Integração de Migrantes); -----
 - Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação); -----
 - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público); -----
 - Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público); -----
 - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação); -----
 - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura); -----
 - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde). -----
3. **“Resolução do pedido de declaração de utilidade pública, com carácter urgente, para expropriação dos terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Carrazeda de Ansiães / Proposta à Assembleia Municipal para efeitos de declaração de utilidade pública da expropriação”**
- Por unanimidade, nos termos dos n.ºs 2,3 e 4, do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (versão atualizada) – Código das Expropriações, declarou a Proposta de Declaração de Utilidade Pública da Expropriação. -----
4. **Por maioria, com 19 votos a favor e 6 abstenções dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Otilia Lage, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes e Manuel Pinto), registando-se 4 faltas, aprovou a proposta “11.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 3.ª Revisão”.** -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 25 de setembro de 2019. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Rui Augusto Morais Barata